



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 20/2022

Uberlândia, 11 de março de 2022.

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: AJBS INCORPORADORA LTDA	CPF/CNPJ: 40.316.743/0001-90	
Endereço: AVENIDA MIGUEL CANUT, 451	Bairro: Zona Rural	
Município: ARAGUARI	UF:MG	CEP: 38441-557
Telefone: 34 99113-5055	E-mail: planari@outlook.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CACHOEIRINHA LUGAR DENOMINADO CHÁCARA DONA JOSEFINA	Área Total (ha): 15,5340
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13072	Município/UF: Uberlândia

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3103504-8FDF.7365.48C3.4C0B.A82A.7492.0950.45E8

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	722	UNIDADE

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ARVORES ISOLADAS	697	UNIDADES	793451.48 m E	7936110.42 m S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infra estrutura	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	15,5340

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros / árvores isoladas	Pastagem	15,5340

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Diversos	81,852	M ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização: 25/02/2022

Aceite do processo: 07 de março de 2022

Data da vistoria: 11/03/2022

Data de emissão do parecer técnico: 11/03/2022

2.OBJETIVO

Este projeto tem por finalidade solicitar ao órgão ambiental autorização para o corte de 722 árvores nativas vivas isoladas em área de 15,534 ha para implantação de loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Fazenda Cachoeirinha Lugar Denominado 0,5167 módulos fiscais.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3103504-8FDF.7365.48C3.4C0B.A82A.7492.0950.45E8

- Área total: 15,534 ha

- Área de reserva legal: 0,00ha (0%)

- Área de preservação permanente: 0,00ha

- Área de uso antrópico consolidado: 15,5340ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(x) não informado/declarado

() A área está preservada: ha

() A área está em recuperação: ha

() A área deverá ser recuperada: ha

Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Número do documento:

() Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: ausente

Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. Não há delimitação de Reserva Legal estabelecido junto ao CAR do Imóvel.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Trata-se de uma intervenção ambiental em 15,534 ha com corte de 722 árvores nativas vivas e isoladas em uma área de pastagem para recuperação e reforma do pasto, sendo que dentro desta quantidade solicitada existem 17 ipês e 08 pequis, árvores restritas de supressão.

O material lenhoso será utilizado dentro do próprio imóvel.

Taxa de Expediente: R\$667,84 pagamento em 22/02/2022

Taxa florestal: R\$455,70 pagamento em 28/12/2022 e R\$95,47 pagamento em 20/01/2022

Taxa reposição Florestal: R\$2342,75

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: muito baixa

- Prioridade para conservação da flora: muito baixa a média
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: muito alta
- Unidade de conservação: não existe
- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe
- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo
- Atividades licenciadas: G-02-07-0
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: Não passível
- Número do documento: não existe

5.3 Vistoria realizada:

A vistoria técnica do imóvel para o qual foi requerida autorização para intervenção ambiental, foi realizada de forma remota, por meio de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis, conforme previsto no Art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3102 DE 26/10/2021.

Características da Propriedade: trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Cachoeirinha lugar denominado Chácara Dona Josefina, registrada sob nº 13072 no SRI de Araguari MG. A propriedade esta inserida no bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 793451.48 m E (X) e 7936110.42 m S (Y) de ecossistema Mata Atlântica, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa com declividade variando de 0 a 5º.

Não existe demarcação de Reserva Legal na matrícula, e também não foi delimitado sua área no CAR do imóvel (RL proposta).

Dante da análise foi constatado que se tratam de 722 árvores isoladas em área de pastagem, sendo que desta quantidade existem 17 ipês e 08 pequizeiros (árvores restritas o corte), com objetivo de reforma na pastagem que se encontra degradada, e que a propriedade faz limite com a área urbana da cidade e que caracteriza-se por uso antrópico consolidado.

Foi levantado um total de 722 árvores, sendo distribuídas em 29 famílias e contendo 48 espécies, destacando-se a família Leguminosae-Papilionidae, apresentando 83 indivíduos, podendo citar as mais abundantes: Angelim, Araçá, Araçazinho, Araruta do Campo, Araruta do Cerrado, Araticum, Araucária, Barbatimão, Cabelo de Nego, Candeia, Capa Rosa, Caviúna, Chapada, Chapadinha, Curriola, Erva de Lagarto, Faveiro, Folha da Serra, Fruta de Ema, Gonçalo Alves, Grão de Galo, Guatambú do Cerrado, Ipê Amarelo, Ipê Verde, Jacarandá, Jacarandá Bico de Pato, Jacarandá do Cerrado, Jatobá, Jatobá do Cerrado, Laranjinha do Cerrado, Leucena, Lobeira, Mamacadela, Mangueira, Murici, Paineirinha do Cerrado.

A previsão de volume de madeira a ser suprimido será equivalente a 81,852m³, excluindo-se os pequis e ipês.

A propriedade encontra-se consolidada em 15,5340ha.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plana (levemente ondulada)
- Solo: Latossolo vermelho distrófico de textura areno-argiloso
- Hidrografia: A drenagem principal da área de influência do empreendimento é o Córrego Cachoeirinha, que por sua vez é afluente direto do Córrego Grande em sua margem esquerda, sendo este afluente do Rio Araguari. O Córrego Cachoeirinha está entre duas das principais drenagens do município de Araguari, que são o Ribeirão Araras e o Córrego Desamparo. A Fazenda Cachoeirinha não possui nascente ou curso d'água em seus limites, estando próxima (cerca de 300 m) de uma das nascentes que desaguam no Córrego Cachoeirinha.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Imóvel localizado dentro do bioma mata atlântica, no entanto trata-se de indivíduos isolados com fitofisionomia de cerrado. A área de intervenção trata-se de pastagem antropizada.

O imóvel está localizado dentro do bioma Mata Atlântica (segundo Lei do bioma de mata atlântica 11.428/2006), porém através de observação da vegetação da matrícula 13.072, a área é composta por uma formação vegetacional campestre, savânica e florestal de Cerrado, área esta que passou por intenso processo de conversão antrópica (vegetação secundária) e que atualmente se encontra em processo de regeneração natural em estágio inicial de desenvolvimento. Nas formações típicas de savana, como o cerrado stricto sensu, as três espécies arbóreas mais encontradas por ordem de ocorrência foram: Sucupira Branca (*Pterodon polygalaeiflorus*); Grão de Galo (*Pouteria torta*) e Chapada (*Ascomium dasycarpum*).

- Fauna: Não há a possibilidade de ser constatado em vistoria remota, no entanto é conhecido e recorrente nesta região a presença de diversos pássaros da avifauna brasileira, assim como animais de pequeno porte (tatus, ouriços, gambás e outros) e animais de médio porte (lobos guará, catitus e capivaras).

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

O proprietário pleiteia realizar o corte de árvores isoladas em área de 15,534 ha para recuperação de área de pastagem. Conforme o censo florestal, que se encontra anexado ao processo, 722 árvores foram levantadas (Responsável Planari Mineração e Meio Ambiente). Sendo que deste total existem 17 Ipês e 08 pequis solicitados, ao quais não foram autorizados suas respectivas supressões, por não apresentar justificativas pautadas nas legislações vigentes, as quais pudessem acobertar e justificar suas respectivas supressões.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

A área pretendida para a realização do processo de supressão dos 697 indivíduos arbóreos isolados, apresenta sinais intensos de antropização, sendo composta por pastagem, havendo uma forte pressão na flora e fauna locais. Porém, como já ocorreu supressão vegetal anteriormente, os impactos na fauna serão baixos, relacionados principalmente à diminuição de áreas de poleiro, nidificação e descanso para as aves e mamíferos em deslocamento entre fragmentos, além de recursos alimentares para a fauna em geral.

Como medidas mitigadoras e compensatórias o empreendedor deverá:

- Realizar os trabalhos de conservação do solo;
- Evitar o uso de fogo na propriedade;

7. CONTROLE PROCESSUAL

Não se aplica ao processo.

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

8. CONCLUSÃO

Conclusão pelo deferimento **PARCIAL** do requerimento de corte de 697 árvores vivas isoladas em área de 15,534ha, localizada na propriedade Fazenda Cachoeirinha lugar denominado Chácara Dona Josefina, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno na propriedade. Os ipês e pequis encontrados na área deverão permanecer no local, não sendo autorizados suas respectivas supressões.

9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não existe

10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE R\$2.362,12

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: LEANDRO GERVÁSIO DE OLIVEIRA

MASP 1147117-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP: